



ATA Nº 07/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias de junho de dois mil e vinte e cinco, os conselheiros do Conselho Municipal de Educação do município de Tramandaí, Marco Aurélio Dannemerg Roldão (T), Cibele Furtado Motta Moura (T), Viviane Arnold Ignácio dos Santos (T), Letícia de Freitas Mentiaca (S) (EEEF Prof. Suely Vacari Osório), Amanda Caroline Simiani Fernandes (T), Lidiane da Silva (T), Carulini Dariva (T), Susana Medeiros Cunha (T). Iniciou-se a reunião com a leitura da ata anterior. Na sequência, a pauta do dia. Quanto ao conselheiro Ubirajara Gomes da Silveira (T) (EEEM Assis Brasil), que é o titular e não frequenta a muito tempo as reuniões, a Presidente entrou em contato e ele não tem mais interesse em continuar no conselho, justificou que no momento, não tem tempo disponível. Então o CME irá encaminhar a CREA, a indicação de um novo membro. Ainda sobre os membros do conselho, novamente a Presidente pergunta se tem algum dos membros interessados em ser o Secretário, como não houve interessados, a Presidente convida o conselheiro Marco Aurélio Dannemerg Roldão, para ser o Secretário do CME, e coloca em votação, na qual foi aceito por unanimidade. A Presidente estará encaminhando ofício a Secretaria de Educação, solicitando carga horária para que o Secretário possa desempenhar suas funções no CME. A Presidente solicita ao redator Marco que apresente a plenária a **Minuta da Resolução CME nº 01/2025 – que trata sobre "Protocolo de Recuperação de Aulas Canceladas"**, que orienta a Secretaria Municipal de Educação, Mantenedoras e escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Tramandaí/RS, em relação a reorganização das atividades educacionais e escolares em casos de cancelamento de aulas por motivos de eventos climáticos extraordinários, com base em decretos municipais. Após a apresentação e discussão, foi realizada a votação para aprovação da resolução. A resolução foi aprovada por unanimidade. A Presidente apresenta Parecer **CME nº 01/2025 – que trata sobre "Dias Letivos"** em resposta ao Ofício nº 53/2025, recebido da SMED, na qual solicita a possibilidade de flexibilização da carga horária dos dias letivos que envolvam a realização de atividades culturais, a exemplo da Festa Junina, entre outros eventos pedagógicos de vivência e valorização cultural e vínculos com a comunidade escolar. Após a apresentação e discussão, foi realizada a votação para aprovação da resolução. A resolução foi aprovada por unanimidade. A Presidente apresenta a minuta da **Indicação CME nº 01 – que trata sobre "Restrição do Uso do Celular no Ambiente Escolar"** que visa orientar a Secretaria Municipal de Educação, Mantenedoras e escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Tramandaí/RS sobre a restrição do uso de celulares e equipamentos eletrônicos no ambiente escolar no sistema municipal de ensino de Tramandaí/RS. Após a apresentação e discussão, foi realizada a votação para aprovação da resolução. A resolução foi aprovada por unanimidade. Em relação ao Site do CME, hoje em conversa com a Sra. Cláudia, está orientou que entrássemos com contato com o responsável pelo Site da Prefeitura, e solicitar uma página específica para o CME e que esta página o conselho tem autonomia de gestão. Então não será preciso ter esse custo. Em relação ao ofício nº 01212.000.569_2019-0059 diligência em **todas as escolas municipais**, tivemos que solicitar, novamente, no dia 14/05, a prorrogação de prazo para a conclusão das diligências e no dia 29/05/2025 conseguimos enviar a resposta ao MP. Em relação ao ofício nº 01593.002.238/2025-0001 do MP, recebido no dia 30/04/25, solicitando vistoria na **E.M.E.I. Amor Perfeito**, para verificação acerca dos problemas estruturais, recebido denúncia de que chove dentro das salas, mesmo depois de parar a chuva, continua pingando água por vários dias, causando risco de escorregar, cheiros desagradáveis, ficam baldes e panos pela sala, restringindo o espaço dos alunos e mesas e cadeiras sem condições de uso. O CME realizou a diligência e respondeu no dia 16/05 ao MP, ratificando que a denúncia procede, inclusive foi sinalizado a questão do terreno ao lado da escola, que continua a mesma situação. Em relação a **Sala do CME**, recebemos o Ofício nº 02514.000.034/2025-0001 do MP, na qual o CME respondeu no dia 28/04, a situação da Sala CME. A próxima reunião será no dia 04/07, em Palmares, irão participar da reunião regional os conselheiros. A Presidente informa que a princípio estará participando do VII Fórum de Presidentes dos Conselhos Municipais da Educação e 3º Seminário Nacional do CACs FUNDEB, na próxima semana. Sem mais, encerro a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

M. Cunha, Cibele Furtado Motta Moura, Letícia de Freitas Mentiaca, Susana Medeiros Cunha, Viviane Arnold Ignácio dos Santos, Marco Aurélio Dannemerg Roldão, Amanda Caroline Simiani Fernandes, Lidiane da Silva, Carulini Dariva, Susana Medeiros Cunha, Angéla Figueiró, MARCO DANNEMERG

